

DECRETO Nº 000102/22 de 25 de Março de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 66.953,71 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.1.707-4.4.90.52.00.00.00.00							36.273,69
07.02.12.365.0200.1.704-4.4.90.52.00.00.00.00							30.680,02

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0200.2.705-3.3.90.30.00.00.00.00							16.043,71
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00							15.000,00
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.35.00.00.00.00							3.000,00
07.02.12.368.0200.2.708-3.3.90.39.00.00.00.00							10.000,00
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.40.00.00.00.00							5.000,00
07.02.12.368.0200.2.707-3.3.90.40.00.00.00.00							15.000,00
07.02.12.365.0200.1.707-4.4.90.51.00.00.00.00							970,00
07.02.12.368.0201.1.706-4.4.90.51.00.00.00.00							970,00
07.02.12.365.0200.1.704-4.4.90.51.00.00.00.00							970,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CERTIFICO QUE

Documento de Nº Dec 102/2022

fui posto nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 25/03/22

responsáveis _____

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Março de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal